



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

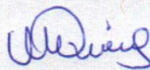
Indicação nº 216

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- Realização de obras de acessibilidade nas calçadas, ruas e praças do município.

Justificativa: A maioria das calçadas e ruas apresentam péssimas condições de acesso. A cidade possui índices consideráveis de idosos e de portadores de necessidades especiais, considerando-se necessário o planejamento destas obras, visando garantir a mobilidade e acessibilidade a todos. Deve ser feita com celeridade, num primeiro momento, a construção de rampas nas ruas e avenidas de maior fluxo próximas ao comércio e áreas de lazer da cidade e posteriormente a acessibilidade deverá ser estendida a toda cidade. As obras deverão ser realizadas com a devida sinalização e/ou símbolo internacional de acesso, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Bom Despacho, 08 de junho de ²⁰²⁰~~2019~~.


Cessão Queiroz